

A CONSTITUIÇÃO DA REDE URBANA BRASILEIRA NOS QUADROS DA FORMAÇÃO DO MUNDO OCIDENTAL MODERNO

*Léa Freitas Perez**

A formação histórica do Brasil — sua descoberta e sua colonização — se situam num contexto de profunda e irreversível mudança no cenário mundial: o advento da modernidade é uma ruptura e um começo. A economia européia se abre a novos horizontes, as inovações tecnológicas transformam o ciclo de vida. A expansão territorial dá à organização do espaço uma nova configuração em escala global. Dois novos espaços são criados: o dos impérios coloniais europeus e o das colônias africanas, asiáticas e americanas. A escala planetária é posta em ato, unificando os quatro cantos do mundo. A Europa se abre para o mundo e se lança ao mar. A terra se torna efetivamente redonda e o mundo, moderno. Para a Europa em ebulição a descoberta de um novo mundo além do Equador tem um valor paradigmático. Ela marca o começo da era moderna e as reviravoltas em curso: “esse tempo tão novo e a nenhum outro parecido”.¹

A configuração urbana brasileira é contemporânea desse processo e, ainda mais particularmente, ela é tributária do desenvolvimento do capitalismo comercial europeu. A descoberta e a colonização do Brasil se inserem, portanto, nos quadros da formação do mundo moderno, num contexto em que as relações da economia urbana e o processo de

* Curso de Pós-Graduação em História. IFCH/PUCRS. 90619-900 Porto Alegre-RS.

urbanização ultrapassam as fronteiras das nações para assumirem um caráter internacional.²

O novo mundo – e o Brasil em particular – serve de “retaguarda rural aos mercados urbanos europeus” e, assim, de estímulo ao processo de urbanização da Europa moderna. Todos os princípios de orientação da política colonial portuguesa foram condicionadas pelo ritmo e pelo movimento dos mercados internacionais. No espírito da colonização, o elemento dinâmico do sistema eram os mercados metropolitanos, as colônias – zonas especializadas na produção agrícola – eram e deveriam se manter *hinterlands*.³

A economia política colonial, sobretudo a do agroindústria do açúcar, estava longe do que pode ser chamado de uma economia política urbana, tal sua definição clássica, a saber “uma regulamentação da economia destinada a fixar as condições econômicas urbanas”, ou seja, “o abastecimento regular de alimentos a modicidade de seu preço e a estabilidade na atividade dos produtores e comerciantes”.⁴ A metrópole impunha dificuldades e limites ao desenvolvimento urbano autônomo na colônia, uma vez que a extensão de formas de economia urbana poderia dar impulsões próprias ao contexto e, assim, ameaçar a ordem estabelecida. A auto-suficiência das unidades de produção retardou, por exemplo, o desenvolvimento da manufatura, atividade tipicamente urbana. Uma outra limitação, ligada particularmente ao desenvolvimento do mercado urbano, foi a proibição da indústria. Não são fortuitas as dificuldades que a economia urbana enfrentou para se tornar autônoma e efetivamente produtiva durante a época da economia açucareira. Para que um crescimento urbano fosse posto em marcha, foi preciso esperar a emergência da economia mineira.

Até a descoberta das minas de ouro, que dão um novo *élan* ao processo de urbanização, a única possibilidade de extensão da economia urbana se restringia às épocas de retração do setor exportador. Nessa situação, uma grande parcela da população das zonas agrícolas, face ao quadro de não-ocupação, se deslocava para as cidades, aumentando a concentração demográfica urbana, em geral constituída pelos quadros de funcionários metropolitanos e dos comerciantes. A mão-de-obra excelente desenvolvia atividades de subsistência e de prestação de serviços. Os grandes proprietários agrícolas fixavam residência em suas chácaras situadas na periferia dos centros urbanos, transportando para as cidades

a produção de subsistência. Uma parte desta produção era comercializada pelos escravos nas feiras, favorecendo assim um certo crescimento do mercado urbano local. O crescimento restava, no entanto, fortuito. Desde que a atividade agrícola de exportação era retomada, o estímulo à urbanização decrescia. A expansão do sistema era horizontal e quantitativa. O crescimento em extensão permitia a ocupação de grandes áreas, onde se reunia uma população relativamente densa. Todavia, o mecanismo da economia — baseado na impulsão externa — não permitia uma efetiva articulação entre o sistema de produção e o sistema de consumo. As vantagens do crescimento demográfico permaneciam limitadas do ponto de vista de uma urbanização maior.

As atividades econômicas urbanas, até o século XVIII, não tinham uma vida própria, eram condicionadas ao comércio de importação e de exportação e confinadas em algumas cidades mais desenvolvidas como, por exemplo, Salvador da Bahia, Rio de Janeiro, Recife, Belém e São Luis do Maranhão, cidades portuárias, onde as mercadorias destinadas à exportação aguardavam as frotas do comércio da metrópole e onde chegavam os carregamentos de produtos importados. A economia urbana das cidades refletia, de fato, a prosperidade do açúcar. No plano interno propriamente dito, o mercado se reduzia ao abastecimento alimentar dos centros urbanos, ao comércio do gado e de alguns outros produtos, como, por exemplo, a aguardente, utilizada como moeda no negócio. O mercado urbano interno era, antes de tudo, um mercado de alimentos circunscrito à venda do pequeno excedente das culturas de subsistência. Ao lado da pequena produção agrícola de abastecimento do mercado urbano, pode-se mencionar uma outra pequena produção doméstica que ficava sob o encargo das mulheres e dos escravos — os negros de ganho e as negras minas. Esta produção servia como complemento às atividades agrícolas de exportação. Os negros de ganho e as negras minas trabalhavam nos centros urbanos, em geral nas feiras e nos portos, nas atividades de comércio e de serviço. O emprego de escravos como fonte de renda aponta para a existência de um mercado local, por pequeno que ele seja. Havia ainda, espalhados, um pouco em cada lugar, alguns artesões que, de porta em porta, ofereciam seus serviços, em geral os de ferreiro.

O crescimento econômico propriamente urbano começa com a descoberta do ouro. Do ponto de vista da urbanização, a mineração é um

fator novo; ela dá uma importância particular ao meio urbano, ela engendra um novo sistema de produção e de circulação centrado no mercado local e a partir de um estímulo interno. As atividades de mineração são um fator de transformação da economia colonial: a economia brasileira adquire um novo caráter. A riqueza do ouro produz, pela primeira vez na colônia, uma organização da vida sob um modo urbano e um começo de organização estruturada do mercado local. Fato essencial, uma vez que se considere o local não somente do ponto de vista do desenvolvimento econômico, mas também como um "modo de organização da vida coletiva a partir de um espaço qualificado e qualificante".⁵

O processo socioeconômico acionado pelo ouro dava possibilidades bem superiores ao mercado interno, se bem que a renda média da economia mineira tenha sido bem inferior à da economia açucareira. A renda era menos concentrada, pois, na região das minas, a proporção de população livre era mais significativa. A estrutura da demanda era diferente da do açúcar, os bens de consumo corrente ocupavam, na economia do ouro, um lugar mais relevante. A população, mesmo que dispersa sobre um vasto território, se encontrava, em grande parte, reunida em grupos urbanos ou semi-urbanos. Por último, as grandes distâncias que separavam os portos do litoral da região aurífera contribuíam para o aumento dos preços dos artigos importados. Estas circunstâncias tornavam a economia mineira muito mais propícia ao desenvolvimento de atividades ligadas ao mercado interno do que havia sido, em qualquer época, a região açucareira. O aumento dos preços e da demanda, atingem um mercado interno não completamente organizado, forçando a organização de uma produção agrícola e bovina destinada ao abastecimento do mercado em expansão. É o começo de uma estruturação da produção, que tende ao estabelecimento mais ordenado do mercado urbano local.

As minas situadas em regiões distintas do litoral e dispersadas nas montanhas impulsionam a organização de um sistema de transportes, as rotas, ou melhor dito, os caminhos, abertos na mata virgem, para o transporte dos animais — o gado a pé — necessários ao trabalho e à alimentação dos mineiros. Estas rotas, que atravessam quase toda a colônia e colocam os mercados da costa em relação com os mercados das minas (mercados do interior), mostram uma das novidades promovidas

pela exploração do ouro, um começo de integração econômica entre as diferentes regiões da colônia. Ao longo dos caminhos, se organizavam fazendas de criação de gado e pousos para os tropeiros. Os pousos, cuja própria denominação fala por si, são uma outra novidade, de caráter tipicamente urbano, introduzida pela mineração na paisagem brasileira: pequenos núcleos que servem de pouso para os homens, para os animais e para as mercadorias destinadas ao abastecimento das minas, assim como de praça comercial (sob a forma de feira). As feiras e os pousos, as duas grandes novidades organizacionais engendradas pelo ouro e desenvolvidas, depois, de forma mais estruturada, pela economia cafeeira, estão na base da formação da rede urbana de São Paulo e de Minas Gerais. Estas duas organizações socioeconômicas são as primeiras expressões da existência de uma economia urbana no Brasil.⁶ Fica claro, portanto, a estreita ligação entre o ciclo do ouro e o desenvolvimento do mercado urbano, da divisão do trabalho e, por decorrência, das cidades.⁷ Pouco a pouco, as atividades se encadeiam umas nas outras e o sistema econômico e social se complexifica.

Para melhor compreender o que representa a economia colonial para o desenvolvimento urbano brasileiro, especialmente para a caracterização da cidade retomo, a seguir, alguns elementos teóricos.

No nível econômico, *stricto sensu*, segundo Max Weber “a cidade seria uma aglomeração onde a maior parte dos habitantes vive da indústria ou do comércio e não da agricultura”. A cidade é definida pelo caráter da atividade produtiva — indústria ou comercial de seus habitantes. Todavia, o critério da atividade produtiva não é suficiente para a definição, é preciso acrescentar um outro critério, o da variedade dos *savoir-faire* e dos ofícios exercidos. Vale dizer que a existência de atividade industriais e comerciais, por si só, não define uma localidade como cidade. Estas atividades devem ser variadas. A definição permanece ainda parcial. Para melhor precisá-la, deve-se acrescentar um outro elemento: a existência de um mercado. A cidade é, assim, uma aglomeração “caracterizada pelas trocas comerciais que não sejam somente ocasionais, mas regulares e que constituam o componente essencial dos meios de existência dos habitantes”. Mas mesmo a existência de um mercado não é ainda suficiente. Este mercado deve ser local: “não falaremos de “cidade”, no sentido econômico, senão nas localidades onde a população residente satisfaça uma parte economicamente substancial

de suas necessidades quotidianas no mercado local, sobretudo graças aos produtos que a população local e aquela das imediações fabricam ou vendem no mercado". Assim, a cidade é, essencialmente, um "lugar de mercado". Vale dizer que o centro econômico da aglomeração é o mercado. Mercado esse caracterizado pela especialização de sua produção econômica -- uma produção para o mercado local, constituída de produtos de consumo diário, quer sejam industriais ou comerciais -- e onde as populações urbanas e não-urbanas satisfaçam suas necessidades básicas de consumo. Resumindo: a cidade é uma "aglomeração mercante".⁸

Se considerarmos a definição de Max Weber como sendo o modelo universal do desenvolvimento urbano ocidental, a economia colonial, tomada em um primeiro plano, seria anti-urbana ou, ao menos, colocaria grandes limitações para o desenvolvimento urbano segundo as modalidades propostas pelo sociólogo alemão. Numa primeira aproximação, a colônia tropical era e deveria ser o campo, a zona rural da metrópole, especializada na produção de alguns produtos agrícolas e minerais necessários ao mercado urbano europeu. Em poucas palavras: a retaguarda rural da Europa urbana. O sistema não permitia o desenvolvimento, nem a variedade dos *savoir-faire* e dos ofícios, muito menos das atividades industriais, nem mesmo do mercado local interno. A economia era fechada internamente. Pensemos no caso do engenho de açúcar, uma autarquia em termos de funcionamento. Assim vendo, não existiria, no Brasil, até o século XIX -- talvez mesmo não antes do século XX -- uma organização urbana.

Todavia, se considerarmos a economia colonial num segundo plano, é possível ver o lugar central e mesmo determinante da ordem urbana, da cidade. Toda a organização econômica da colônia era voltada para o comércio. Os produtos agrícolas e minerais se destinavam às trocas comerciais e compunham a parte essencial dos meios de existência dos colonos. Ora, se existe atividade produtiva comercial, existe mercado. Se existe mercado, existe cidade. A questão que se coloca é quanto ao caráter do mercado: local ou não. O movimento central da economia tropical não era a exportação e a importação, ambos com acento eminentemente urbano? Do ponto de vista da exportação, a produção colonial se destinava no mercado local europeu, ao mercado urbano das cidades. O ponto nodal é que este mercado local, portanto mercado urbano, se

encontrava no exterior. Certo, a especialização da produção implicava o fechamento interno da economia, mas o que se esquece, freqüentemente, de considerar é o fato de que esse fechamento impunha a procura de uma parte economicamente considerável das necessidades de consumo da população no mercado urbano. Pensemos no caso da economia mineira. De novo, o problema, se problema existe, é que este mercado se encontrava no exterior. Considerado o movimento global do sistema, a colônia como um todo era uma aglomeração mercante, um grande e único mercado local. Esta aproximação em segundo grau, permite apreciar de um outro modo — mais fecundo — a particularidade histórica da colonização moderna, da qual o Brasil é um dos produtos. Encontramos em um período de abertura e de integração da economia que se torna mundial. Não é mais possível, neste contexto, ver as coisas somente a partir de uma visão interna, local, restrita. A escala é, de agora em diante, mundial. O local é estendido ao mundo todo. A caracterização do mercado é, na realidade, uma questão problemática ou não, em função do lado onde a análise é colocada. A colonização moderna não pode existir sem a cidade, sem a referência urbana. A ordem urbana, mais ou menos acentuada, mais ou menos procurada, é intrínseca ao desenvolvimento moderno. Não existe comércio sem cidade. O Brasil foi, como permanece ainda hoje, muito mais patrimonial-patriarcal que rural. A grande exploração — de açúcar, de ouro, de café ou de gado — é uma organização econômica complexa, cuja produção, insisto mais uma vez, se destinava aos mercados urbanos europeus. Um tipo de organização que não tem nenhuma semelhança com a pequena exploração familiar de subsistência, característica do meio rural europeu. Certo, o modo de exploração era depredador dos recursos naturais. Ele correspondia a uma certa lógica, a uma visão particular das relações do homem com a natureza e com o espaço. Uma visão onde a natureza é percebida como inesgotável e o homem seu rei. Nesta concepção do mundo e neste tipo de sistema econômico, a cidade não é uma ameaça, antes pelo contrário. A grande exploração agrícola, mineral ou pastoril não se opõe à cidade, pois a cidade nasce destinada a ser seu complemento. As cidades coloniais brasileiras se encontram, quase sempre, sobretudo aquelas que são os centros regionais, ao lado dos domínios agrícolas, pastoris e minerais. A cidade nasce para ser, antes de mais nada, um entreposto de mercadorias.

A sociedade colonial brasileira foi açucareira no nordeste, mineira no centro-sul, pastoril no sul, aproximou-se de uma economia de coleta natural na Amazônia, etc. Qualquer que tenha sido a orientação econômica, de subsistência ou produção para o mercado, o princípio de organização era de tipo capitalista e ligado ao mundo urbano. A particularidade vem do fato de que, acima de todas as diferentes atividades, reinava a família patriarcal, seja como unidade de produção, seja como fundamento da organização social. Se combinamos a orientação econômica central, isto é, o capitalismo comercial, e sua encarnação social — a família patriarcal — podemos entrar no coração da configuração histórica brasileira: uma ordem mista entre o rural e o urbano — *rurbana*. Este tipo de ordem é uma estrutura de organização que opera, desde o começo, através de uma profunda ligação entre a cidade e o campo.⁹ A grande empresa colonial é, do ponto de vista de sua organização social e de sua orientação econômica, uma estrutura com forte caráter urbano: seu interesse e sua razão de ser são associados à cidade. Não é um simples detalhe sem importância o fato de que o território da cidade colonial era composto do perímetro urbano propriamente dito e das imediações agrícolas. Do mesmo modo, não podemos esquecer que as festas religiosas, a municipalidade (através da Câmara de Deputados) e o mercado local operavam ligações constantes entre a cidade e a zona agrícola.

Numa outra linha de abordagem, totalmente diferente da minha, para Sérgio Buarque de Holanda, a estrutura colonial foi centrada fora do meio urbano, de modo que a ordem social assim constituída, se não era propriamente agrícola, tinha fortes raízes rurais.¹⁰ É nesta mesma linha que se situa a análise de Aroldo de Azevedo, que vê na estrutura econômico-social baseada de açúcar um caráter anti-urbano, uma vez que o engenho e a usina de açúcar seriam uma cidade em miniatura.¹¹ Estes autores expressam uma visão bastante corrente no que tange à formação econômico-social do Brasil: uma visão nostálgica e romântica do rural, uma espécie de “mito de campo”. Mais ainda, este tipo de abordagem opera a partir de um erro de análise. Os pretendidos caracteres rurais e anti-rurais do Brasil colonial não são senão uma expressão da ordem patrimonial-patriarcal que estava na base. O colono branco, não se deve esquecer, não vinha para a colônia como um simples trabalhador ou camponês. Ele vinha, antes de tudo e acima de tudo, para ser o dirigente

de uma empresa. No caso em que viesse para se estabelecer no campo, ele o fazia na condição de ter uma grande empresa, uma grande exploração na qual ele seria o senhor. Jamais aceitaria levar uma vida camponesa *tout court*. Tanto é que era freqüente que o colono enriquecido abandonasse seus domínios agrícolas para se instalar na cidade, ou ao mesmo para nela passar longos períodos. A clássica distinção européia entre a cidade e o *village* (pequena aglomeração rural) não existe no Brasil. Não conhecemos a estrutura do *village* nem o personagem do camponês (*paysan*). Exceto por algumas poucas exceções, as palavras *village* e *paysan* não correspondem no Brasil a nenhuma realidade. Yves Leloup observa que no Brasil “jamais houve o quadro Village-Paróquia, suporte da vida rural francesa ou portuguesa” pois o “*l’habitat* rural foi sempre disperso, quer se tratasse das grandes propriedades ou das pequenas explorações chamadas ‘roça’ ou ‘sítio’”.¹² No Brasil, jamais existiu um mundo rural enquanto configuração de um modo de vida e enquanto “espaço transicional” entre as comunidades agrícolas e as cidades, como na França.¹³

Para melhor apreciar o conjunto da análise que aqui desenvolvo, vejamos mais de perto o processo de constituição da rede urbana brasileira.

O controle territorial, isto é, o domínio do espaço físico onde se exerce o poder, é um dos elementos mais relevantes para a caracterização do Estado moderno. A unificação territorial sob o controle de um poder central é uma das fases decisivas da formação deste tipo de Estado. Na definição de Max Weber, o Estado moderno “é um grupo de denominação de caráter institucional que procurou (e com sucesso) monopolizar, nos limites de um território, a violência física legítima como meio de dominação e que, para este fim, reuniu, nas mãos dos dirigentes, os meios materiais de gestão”.¹⁴ Trata-se, portanto, de uma luta de ocorrência, nos quadros da qual as campanhas colonizadoras e expansionistas compõem um dos meios de conquista da hegemonia, num mundo onde as relações de força, a conquista e a consolidação de posições de predomínio se encaminham, depois de uma série de combates eliminatórios, na direção de uma ordem de monopolização e de formação de uma rede de interdependências. Num tal contexto, “aquele que não “aumenta” seus domínios, se expõe, automaticamente, a vê-los “diminuir”, se suas ambições se limitam a “conservar” aquilo que “possui”. Dito de outro

modo: “quem não avança fica para trás”.¹⁵ É neste processo que se insere a delimitação territorial do Brasil. Não devemos, no entanto, esquecer que também faz parte do processo — de acordo com o espírito da época — a disseminação da lenda das riquezas fabulosas que existiriam no novo mundo apenas aguardando sua descoberta. À paixão política é adicionada a paixão da aventura venturosa, das riquezas de fácil obtenção. Ora, para aproveitar tais riquezas fabulosas e de fácil obtenção era necessário ter a posse do território, de modo que a ocupação territorial da América deixa de ser um problema exclusivamente comercial e importantes fatores políticos intervêm. Os concorrentes esforçam-se para transformar seus respectivos domínios em cidadelas para serem utilizadas, seja como ponto de partida para descobertas compensadoras, seja como plataformas de ataque de seus concorrentes. Estamos em plena disputa de todos contra todos. No caso particular do Brasil, devemos ainda acrescentar mais um componente, não menos importante que os anteriormente citados, a realidade mesológica tropical, sinuosa, que se apresenta exuberante e generosa — a lendária terra dos frutos de mel, onde tudo frutifica — mas hostil à dominação racional, em função de sua compacta massa territorial, limitada a leste por uma linha costeira regular, mas sem entradas que favoreçam a navegação e a oeste por um território agreste, de ocupação e de penetração difíceis.

A configuração territorial do Brasil é um processo longo e pleno de reviravoltas. Ela é, ao mesmo tempo, uma obra de conquista militar (Entradas e Bandeiras), de “guerra santa” (a evangelização dos selvagens), de atividade diplomática (os tratados de limites) e de composição com a natureza. A divisão do território em capitânicas hereditárias corresponde à primeira medida metropolitana no sentido de organização do espaço colonial: colonizar passa a significar povoar, isto é, reunir e fixar a população num certo território, constituir comunidades locais suficientemente organizadas para assegurar um grau de produtividade economicamente rentável. Mesmo fracassando enquanto sistema, elas permitiram a posse efetiva do grande litoral. O sistema de povoamento oficial permaneceu, até o fim do século XVII, restrito ao litoral, de modo que o espaço para a ação dos capitães e governadores restringia-se às costas atlânticas, em torno dos rios, sem poder avançar em direção ao interior do território. Frei Vicente do Salvador dizia que os portugueses viviam “como caranguejos, arranhando as costas”.¹⁶ Nada de extraor-

dinário, uma vez que se leve em consideração que a colonização do século XVI foi fundamentalmente ligada à atividade açucareira e que esta se centrava na banda costeira atlântica. O que realmente importa é o fato de que, entre o fim do século XVI e a metade do século XVII, praticamente todas as terras tropicais do Brasil, isto é, aquelas que poderiam produzir açúcar, estavam nas mãos dos portugueses e as cidades portuárias plenamente constituídas. A orientação muda a partir do fim do século XVII, quando o governo geral, com o concurso da metrópole, estimula a expansão em direção ao interior do território colonial. Neste novo quadro, são criadas novas capitanias, como, por exemplo, São Paulo e Rio Grande de São Pedro. A lógica é simples: “lá onde existe a riqueza e a agitação, para lá se dirige a autoridade”.¹⁷ Se a aventura marítima dos navegadores portugueses criou o litoral brasileiro, uma civilização litorânea, a aventura terrestre dos sertanistas paulistas produziu o sertão — o novo mundo do interior, situado entre o mar e os índios.¹⁸

Nem só de exploração econômica, de luta hegemônica, de “guerra santa” e de aventura em busca de ganhos fáceis é feita a configuração territorial do Brasil. Existe uma série de dispositivos de ocupação ligados ao estabelecimento de aglomerações urbanas. Eram duas orientações oficiais: 1) a fundação de *vilas* pelos particulares, encarregados da implantação do povoamento e do investimento financeiro, tendo por modelo as Ordenações; 2) a fundação de *idades reais* pela metrópole, com seu investimento e controle diretos. a primeira vila fundada foi São Vicente (1532) e a primeira cidade real foi Salvador da Bahia de Todos os Santos (1549).

As cidades reais, mesmo que organizadas da mesma maneira que as vilas, tinham um desenvolvimento urbano mais acentuado, porque sustentadas pela metrópole. Em termos de estatuto, a diferença entre uma vila e uma cidade diz respeito ao regime de propriedade do solo e à organização político-administrativa. Esta diferença não é apenas uma questão de detalhe, como pode parecer à primeira vista, se for levado em consideração que, na análise weberiana, o conceito político-administrativo da cidade é mais decisivo que o econômico, uma vez que é somente nesse sentido que um território urbano particular pertence à cidade. Segundo este autor, o conceito econômico de cidade deve ser absolutamente separado do conceito político-administrativo, já que, no sentido político-administrativo, uma localidade pode passar por cidade,

enquanto que, do ponto de vista econômico, ela não poderia pretender este nome.¹⁹ Segundo o modelo municipal português, uma cidade era, antes de tudo, uma comunidade independente estabelecida sobre uma terra alodial. No Brasil, as únicas terras alodiais eram aquelas da metrópole.

Em termos da orientação metropolitana, até a metade do século XVII, o processo de urbanização foi marcado pela descentralização. As iniciativas de organização do espaço são, em sua quase totalidade, deixadas ao encargo dos particulares e dos órgãos da administração local. As medidas aplicadas pela metrópole são restritas e de pequena importância. As reviravoltas econômicas do século XVII provocam transformações no sistema. As mudanças nas relações entre a metrópole e a colônia forçam a política de urbanização num sentido mais direto, isto é, no sentido de uma ação mais efetiva de controle dos espaços urbanos coloniais. Neste segundo momento, as iniciativas de urbanização são colocadas sob a responsabilidade do governo central. A política do *laissez-faire* e do controle indireto dos primeiros tempos é coisa do passado. A metrópole quer tudo controlar: da mesma maneira que ela reserva o comércio aos portugueses de nascimento e proíbe as manufaturas na colônia, ela envia novos funcionários, ela intenciona fundar novas cidades para nelas reunir as populações dispersas. Toda uma legislação urbana vai ser implantada. À medida que a metrópole se engaja na extensão da colonização, é obrigada a deixar um espaço cada vez mais importante à cidade. A rede urbana brasileira, isto é, o conjunto de cidades que asseguram o enquadramento do espaço, acompanha o processo de ocupação do território e a lógica da colonização.²⁰ O princípio de articulação ao exterior que comandava a economia influenciava na organização urbana da colônia. A rede urbana instalada no Brasil por sua estrutura, seu fundamento e seu desenvolvimento, foi, em grande parte, condicionada pelos imperativos e pelas demandas da economia européia em sua fase de capitalismo comercial. Na ótica da colonização, a rede urbana tinha uma função econômica particular: se destinava a criar as condições de implantação e de funcionamento de uma economia de exportação. Assim é que as condições urbanas são mais desenvolvidas onde se concentra a atividade produtiva.

A cidade brasileira foi, durante os dois primeiros séculos da colonização, antes e acima de tudo, uma fortaleza comercial: um abrigo

para os homens e para os navios e um entreposto comercial; um ramo das artérias do império lusitano. O avanço no processo de domínio do território amplia a rede de praças fortes e outros modos de povoamento e de impulsão urbana aparecem: a catequese dos índios, a extensão da agroindústria do açúcar, a busca do ouro e do gado. A partir das aldeias indígenas, de alguns engenhos de açúcar e dos acampamentos de mineiros e de boiadeiros se desenvolvem novos núcleos urbanos. No entanto, a rede urbana propriamente dita data da época da mineração. Vale dizer que as cidades mineiras (os arraiais, os pousos e as vendas) são começo do que se pode chamar de urbano brasileiro.

A formação de uma cidade do ouro é bastante simples. Dado que ela nascia para dar suporte à extração aurífera, ela se organizava em torno de algumas simples cabanas, uma ou duas vendas, um padre para rezar a missa — naturalmente — alguns artesãos, uns poucos campos cultivados e nada mais. Simples é bem verdade, todavia simplicidade não deve ser confundida com rusticidade, ela diz respeito a um certo pragmatismo. Como a exploração do ouro era móvel, acompanhava o esgotamento dos aluviões, os acampamentos deviam ser eles, também, móveis. O arraial deveria poder ser facilmente abandonado e transferido para um outro sítio. A duração da exploração condicionava a organização do núcleo e sua estabilidade. Se a exploração durava, o arraial se tornava um centro de comércio e de residência. Ao menos uma rua era aberta, exatamente onde era erigida a capela. Em frente da capela, a praça, a partir da qual se construíam as casas. Na segunda fase da exploração mineira, a do ouro de filão, a impulsão urbana dos arraiais faz-se ainda mais forte. O ouro de filão obrigava uma concentração da atividade, um investimento humano e de capital mais significativo. O empresário se instalava nas proximidades de suas explorações para melhor controlar o trabalho dos escravos. O arraial recebia o estatuto de vila, uma vez que logo chegava a metrópole para organizar o comércio e a administração, isto é, o fisco, o que era feito através da organização municipal (a Câmara de Deputados).

Em termos de estruturação especial, a ordem colonial produziu duas realidades maiores: de um lado, os imensos domínios agrícolas e pastoris, dos quais o engenho de açúcar e as fazendas de café e de gado são a expressão mais completa, e, de outro lado, os centros comerciais, dos quais as cidades portuárias são a realização mais acabada. De algum modo, entre essas duas realidades maiores não havia nada. A ausência de

intermediação entre o meio urbano e as grandes propriedades é, certamente, o resultado do modo de colonização e de ocupação do solo. Sabemos como a exploração de um território era feita até seu esgotamento total. Dado que os solos, do ponto de vista de sua produtividade, eram fracos, a mudança de sítio era a regra. Diz-se que não se passava uma geração sem que houvesse mudança de sítio. A abundância das terras facilitava a expansão e a fluidez das fronteiras humanas e geográficas. Será que isso mudou?! O resultado deste modo de ocupação da terra e de sua exploração econômica foi uma configuração espacial caracterizada pela existência de imensos espaços vazios e empobrecidos. As aglomerações ficavam separadas umas das outras por uma espécie de buraco negro. A cidade, no seu movimento de expansão tomava, às vezes de maneira violenta, outras de modo mais suave, o lugar do campo, de maneira que as fronteiras entre os dois se faziam mais e mais tênues, difíceis de discernir, exectuada a presença do buraco negro que marcava, não os limites propriamente ditos, mas a existência de um *no man's land*, a evidência de modo espoliador de ocupação da terra. A organização da economia voltada para o exterior, o modo extensivo de exploração da terra, o sistema de povoamento dispersado fazem com que o espaço urbano, ele também, seja organizado de uma maneira dispersa, sem continuidade. As estruturas urbanas do Brasil colonial são essencialmente móveis, tudo é feito por saltos, em função das contingências do momento. Um mesmo centro de irradiação de povoamento raramente era mantido. Organizar uma cidade era um empreendimento bastante fácil e simples, bastava reunir uma população, abrir uma rua, às vezes um simples caminho ou uma rota, construir uma capela e uma praça e estava pronta a aglomeração urbana. Uma cidade nascia um dia e podia desaparecer no dia seguinte, para reaparecer em um outro sítio.

Para melhorar compreender as características da cidade brasileira e da rede urbana do período colonial uma observação vocabular faz-se necessária. A expressão geral que se utiliza no Brasil para designar uma aglomeração é povoado ou povoação. O termo coloca em destaque a idéia de agrupamento comunitário de uma dada população, num dado lugar, e agrupamento comunitário significa urbano no sentido de concentração e de centralização, em oposição a uma noção de dispersão que seria típica das zonas de grande propriedade. Poder-se-ia dizer que, fora a exploração agrícola ou pastoril – do engenho de açúcar, da fazenda de

café ou de criação de gado — tudo é cidade, no sentido de organização comunal de uma certa população. No Brasil, o que caracteriza um povoamento urbano é o agrupamento de pessoas em torno de alguns equipamentos urbanos — a igreja, a feira, a praça, a Câmara de Deputados, etc. Ora, qualquer um dos tipos de aglomeração humana que o Brasil conheceu — cidade, arraial, acampamento, vila, venda, núcleo colonial, aldeia, patrimônio, etc. — possuem, todos, estes três equipamentos elementares. Neste plano, há uma importante diferença da organização urbana brasileira em relação à portuguesa. Segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz, em Portugal, aldeias e vilas designavam pequenas localidades que “não dispunham de organismos administrativos (prefeitura e outros), econômicos (mercados), religiosos (paróquias)”; “eles eram a unidade característica da vida rural, seus habitantes todos camponeses”. Diferentemente, no Brasil, as aglomerações, “desde o começo da colonização, se tornaram desde logo a sede da administração local, dos negócios (em geral eram portos) e da religião (nelas se encontravam conventos e padres)”. Os habitantes dessas localidades, que “freqüentemente tinham ares de ‘minicapitais’”, “não eram nem camponeses, nem agricultores, mas pequenos funcionários, pequenos comerciantes, artesãos”.²¹ Uma aldeia e um arraial são, em geral, um povoamento de tamanho pequeno, cuja organização é mais ou menos espontânea, no sentido de que ela se organiza a partir da reunião de uma certa população, sem nenhuma intervenção oficial. São núcleos que se organizam à medida do crescimento da população agrupada em torno de atividades econômicas mais ou menos comerciais. O termo arraial, em sua transplantação para o Brasil, teve seu sentido alterado. Em Portugal, ele designava um local de peregrinação e um sítio de acampamento de tropas militares. No Brasil, e por intermédio dos bandeirantes, a expressão guardou o sentido militar de origem, adquirindo uma nova acepção: a de uma aglomeração mais ou menos estável. Arraial e aldeia designam, em seu sentido brasileiro, os agrupamentos organizados, quer em torno dos caminhos e rotas de comércio, quer nas proximidades dos centros de produção: os acampamentos de tropeiros, os pousos, as vendas. Em todos os casos, a função comercial e urbana é um elemento característico. Todos estes pequenos núcleos de povoamento se transformam, cedo ou tarde, em cidade. Colocando em escala, poderíamos dizer que uma vila é um

povoamento urbano de categoria superior à aldeia ou ao arraial e inferior à cidade.

Dado que as cidades coloniais foram formadas no contexto de expansão do processo de urbanização da Europa moderna, e que esta modalidade de desenvolvimento urbano é, de uma maneira outra, tomada como modelo universal, é útil colocar alguns aspectos deste processo em perspectiva comparativa, sobretudo os que dizem respeito às dimensões espacial e institucional, com o processo brasileiro.

Na definição político-administrativa da cidade ocidental moderna, segundo Max Weber, três critérios são essenciais: 1) o modo de regulamentação da propriedade — a existência da propriedade imobiliária; 2) a estrutura defensiva da aglomeração — a cidade como fortaleza e como posto de guarnição — e 3) a organização do poder no interior da aglomeração urbana — a comunidade politicamente organizada. Para a definição político-administrativa da cidade, o elemento decisivo é a sua caracterização como fortaleza e posto de guarnição. Durante a Idade Média, uma cidade não era reconhecida como tal, senão durante o tempo que ela era uma praça forte. Se à caracterização econômica, isto é, enquanto mercado, adiciona-se a caracterização político-administrativa, a cidade passa a ser definida como um “conjunto unificado de cidadela e de mercado”. A cidade ocidental é, portanto, e isto desde os seus primórdios, um agrupamento defensivo, no qual a união é promovida a partir de interesses econômicos. Esta característica da cidade é, para o autor, uma questão fundamental e decisiva da história da organização urbana ocidental.²² As cidades, no mundo colonial lusobrasileiro, formavam um conjunto de praças fortes, de corpos de defesa e de lugar de mercado. A cidade manifestava, no nível da organização de seu espaço, o caráter de empresa militar-comercial da ocupação do território. O papel mais importante dos primeiros núcleos urbanos era o de marcar a posse da nova conquista. As ações de defesa contra os piratas estrangeiros e contra os indígenas favoreceram a ocupação de novas regiões e a construção de fortes, que correspondiam, em geral, à fundação de uma aglomeração. As aglomerações mais antigas eram cercadas por muralhas, cuja edificação era um dado de base, isto é, eram os primeiros edifícios construídos. Elas possuíam porta, cuja defesa era cuidadosamente zelada. O primeiro ato de Tomé de Souza, o fundador de Salvador, por exemplo, foi mandar construir um muro em torno do sítio da cidade. A mesma coisa

em Belém, cuja fortificação, construída por seu fundador, Francisco Caldeira de Castelo Branco, correspondia ao sítio inicial da cidade, servindo de praça central. Em São Paulo, um ataque indígena (1562) obrigou a Câmara municipal a tomar medidas para assegurar a construção das muralhas que circunscreviam a cidade. As cidades coloniais, sobretudo aquelas que tinham a função de centro regional e comercial, se aproximam bastante da caracterização da cidade como conjunto unificado de cidadela e mercado.

Do ponto de vista de sua organização institucional uma cidade é, segundo o modelo clássico europeu, a sede da administração política e eclesiástica. Uma cidade é, neste sentido, uma coletividade comunal.²³ No Brasil, esta realidade correspondia ao município (do latim *municipium*), a base urbana e administrativa da colonização. A organização municipal foi o principal instrumento de organização do espaço e da vida sociopolítica na colônia. Ela seguia os habitantes: lá onde havia um povoamento, para lá ia a autoridade, ocupando, administrativamente, o território. A circunscrição municipal se constituía, geralmente, através de um ato direto da autoridade real, ou pela validação das iniciativas dos governadores e dos capitães. O primeiro caso corresponde ao das cidades reais e o segundo, aos das vilas. Em geral, uma aglomeração urbana nascia para evitar a dispersão da população, situação ameaçadora para a ordem colonial. Neste caso, a implantação do corpo municipal servia para lembrar a autoridade central e sua organização era imposta. O colono não tinha escolha: o município lhe era prescrito. Entretanto, havia casos em que a criação do corpo municipal era feita a partir da solicitação dos próprios colonos e como meio de enfrentar as ameaças dos bandos de exploradores de ouro, dos índios e dos grandes proprietários.

A escolha do município como principal instrumento de organização urbana do espaço colonial colocava o problema, diga-se de passagem que problema moderno, das relações entre o centro e o local. A circunscrição municipal servia, conforme já mencionado, como um instrumento para evitar a dispersão da população e para controlar o povoamento da colônia. Neste nível, a municipalidade era um mecanismo de centralização. Todavia, enquanto governo local — organizado sob a forma de Câmara de Deputados — ela favorecia a descentralização administrativa e a autonomia urbana.²⁴ De um lado, a ordem municipal facilitava o trabalho de organização da colônia à medida que o governo local era

encarregado do recebimento dos impostos, sua primeira e grande atribuição — e o que era o verdadeiro interesse do rei — e de organizar a urbanização da aglomeração. A municipalidade era, assim, um instrumento para reunir, num núcleo controlável, as atividades comerciais e o fisco. Mas, de outro lado, a autonomia municipal favorecia uma importante concentração de poder nas mãos dos deputados, o que significava um perigo potencial. A organização municipal mostra como, no espírito da colonização, o espaço territorial era ligado ao espaço administrativo e com este último era ligado à atividade econômica.

As cidades medievais tiveram que conquistar sua autonomia lutando, primeiro contra o poder dos príncipes e, depois, contra o do Estado-nação. A ação de conquista do poder urbano foi essencialmente “revolucionária”, ela significou a introdução de uma nova legitimidade. Segundo Stephan Jonas, “a luta pelo direito à autonomia, reconhecido ou não por escrito pelos Estados, é uma conquista urbana ocidental que tomou um valor universal”. Para o autor, o conceito weberiano de usurpação é importante para a análise do fenômeno urbano, pois ele permite melhor compreender a extraordinária dinâmica social urbana que as comunidades imprimiram no desenvolvimento da civilização urbana ocidental através da inovação revolucionária de que elas são os porta-vozes.²⁵ No Brasil, a luta das Câmaras de Deputados contra as medidas centralizadoras da metrópole, mesmo que ela não implicasse uma usurpação de tipo burguês, como foi o caso das cidades da Idade Média, européia, se aproxima, no entanto, da busca de autonomia, intrínseca à cidade. Poderíamos dizer que as cidades coloniais brasileiras, de uma maneira diferente de suas congêneres européias, lutaram para a manutenção de uma legitimidade de ordem patrimonial-patriarcal, de acordo com uma ação revolucionária particular.

O desenvolvimento urbano brasileiro apresenta uma outra diferença fundamental em relação ao modelo clássico. O elemento político decisivo para a caracterização da cidade moderna ocidental foi o surgimento de uma ordem separada, a dos burgueses, portadores dos privilégios da cidade. Na cidade medieval, os direitos de participação dos cidadãos na comunidade, isto é, na associação fraternal, eram habitualmente o privilégio de uma ordem social. A qualidade decisiva da cidade consistiu na associação institucional dos “burgueses”, com órgãos específicos e característicos. Os burgueses dispunham de um direito que lhes era

comum e que era acessível somente a eles. Eram, portanto, estatutariamente associados de direito.²⁶ A noção de cidadania era ligada à concessão de um privilégio e à separação de uma ordem social em relação às demais. Ser membro de uma cidade — um “cidadão integral” — significava integrar-se numa corporação a título individual, pois era enquanto indivíduo que o cidadão entrava na burguesia. A distensão das ligações comunitárias tradicionais foi fundamental, no sentido de “pôr a iniciativa individual no centro da ética social”, para a autonomização do indivíduo-burguês enquanto indivíduo-empresendedor, por profissão.²⁷ Ser um cidadão a título individual formava um tipo de cidadania revolucionária, pois “reconhece uma primeira forma urbana “livre”, ligada a atividade econômica”.²⁸ No Brasil colonial, as coisas se passaram diferentemente. Os homens bons eram os verdadeiros e únicos cidadãos de direito pleno, do mesmo modo que os barões do café o foram mais tarde. Tanto uns como os outros participavam da vida urbana como uma ordem separada. Porém, e insisto neste ponto, se, para a cidade medieval, ser cidadão implicava uma ação individual e revolucionária, no mundo patriarcal brasileiro, no passado como hoje, a cidadania é mais um negócio de família, de pessoa moral. Neste sentido, ela se aproxima mais do modelo das cidades antigas, onde o indivíduo era um cidadão, mas na condição de membro de uma linhagem.

O desenvolvimento urbano do Brasil colonial, em relação ao modelo universal, é misto. A cidade colonial, no nível de sua organização, segue, em linhas gerais, o esquema clássico. A política urbana que Portugal aplicou em sua colônia tropical era inspirada no modelo europeu, todavia as condições locais e os princípios da colonização transformaram o modelo, dando-lhe aspectos singulares.

NOTAS

1. Las Casas Apud. TODOROV, Tzvetan. *La conquête de l'Amérique. La question de l'autre*. Paris: Seuil, 1991. p. 13. (Coleção Essais)
2. A urbanização, tal como a entendo, não é “somente o fato bruto da acumulação dos homens sobre um território restrito, mas um sistema de relações e um modo de vida originais”. CHEVALIER, Bernard. “La bonne ville: un modèle original d'urbanisation en France du XIV^e au XVI^e siècle”. 1985. In: BOUDIN, Alain e HIRSCHHORN, Monique (direção). *Figures de la ville: autour de Max Weber*. Aubier, coleção Champ urbain. p. 70-81, p. 70.

3. REIS FILHOS, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. 1968. São Paulo: Livraria Pioneira: Editora da Universidade de São Paulo. p. 24 e 91.
4. WEBER, Max. *La ville*. Paris: Aubier, 1982. p. 27-28. (Coleção Champ urbain — 1. ed. 1921). Uma das análises mais completas da formação urbana no mundo ocidental moderno é sem dúvida a de Max Weber; sua referência é incontornável. O principal texto que ele escreveu sobre esse assunto é *A cidade — Die Stadt —*. Este texto é uma análise da significação e da função da cidade ocidental no desenvolvimento do processo de racionalização do mundo moderno. Através de uma tipologia das cidades, feita de oposições distintivas postas em relação umas com as outras, o autor faz emergir as diferenças de desenvolvimento entre o mundo oriental e o mundo ocidental, ilustrada pela oposição entre dois tipos de cidade — a cidade oriental e a cidade ocidental — assim como as diferenças na cidade ocidental entre seus dois tipos, a cidade antiga e a cidade medieval. A primeira, definida como uma cidade de consumo, é uma corporação guerreira e tem uma orientação política. Neste tipo de cidade o cidadão é um *homo politicus*. A cidade medieval é uma cidade de produção industrial ou comercial, ou seja, tem uma orientação econômica e seu cidadão é um *homo oeconomicus*. De distinção em distinção Weber constitui um conjunto de explicações que mostram os diferentes caminhos do fenômeno urbano em relação aos diferentes papéis que as cidades desempenharam neste tipo de configuração histórica. Para além de sua importância como texto representativo da Sociologia histórica, como uma demonstração exemplar da diversidade dos *approches* possíveis de um mesmo fenômeno, do método dos tipos ideais, de uma interpretação centrada no relativismo e no pluralismo e feita a partir de um método comparativo e da perspectiva das relações de valor, para mim a importância deste texto é o fato de ele constituir uma instigante reflexão sobre o fenômeno urbano de uma atualidade marcável.
5. COORNAERT, Monique "Le local: nouvelle figure de la vie urbaine et sociale?" 1985. In: BOUDIN e HIRSCHHORN. *Figures de la ville*. op. cit. p. 150.
6. O comércio sob a forma de feira, aparecido na Europa na Idade Média, é caracterizado por Max Weber como a primeira forma de comércio, de comerciante a comerciante e, mais precisamente ainda, como a última etapa do desenvolvimento comercial antes da aparição do comerciante residente, este representando a realização final do comércio sob sua forma urbana. A feira é uma etapa relevante para o desenvolvimento do capitalismo, uma vez que ela prefigura a bolsa, no sentido de um comércio entre comerciantes. No que concerne ao Brasil, chamo atenção para o fato de que as feiras são uma forma de organização comercial interlocal. WEBER, Max. *Histoire économique. Esquisse d'une histoire universelle de l'économie et de la société* 1991. Paris: Gallimard. p. 313.
7. Em sua análise do desenvolvimento capitalista europeu, Max Weber observa que foi nas cidades do interior que se organizou em primeiro lugar uma divisão do trabalho sob forma livre e capitalista e não nas cidades do litoral, isto é, aquelas dedicadas ao comércio marítimo. WEBER. *Histoire économique*. op. cit. p., 731. Seguindo a pista dada por Weber, lembro que, no Brasil é frequente que as cidades do interior sejam designadas localmente através da expressão comércio.
8. WEBER. *La ville*. op. cit., p. 19.
9. Segundo Gilberto Freyre, os valores urbanos se impõem facilmente no Brasil pois eles são móveis e plásticos, mesmo fluidos. Eles podem ser transpostos, sem maiores problemas, das grandes cidades para as pequenas cidades do interior do país, de modo a estender a urbanização à escala rural. FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos, Introdução à História da sociedade patriarcal no Brasil — 2. Decadência*

- do patriarcado rural e desenvolvimento urbano*. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990. p. XXXIV, XXXV. (1. ed. 1936).
10. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 22. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991. p. 41. (1. ed. 1936)
 11. AZEVEDO, Aroldo de. Embrões de cidades brasileiras. Separata do *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, n. 25, p. 31-69, 1957. p. 53.
 12. LELOUP, Yves. *Les villes du Minas Gerais*. Paris: Institut des Hautes Etudes de l'Amérique Latine. 1970. p. 91.
 13. A idéia da comunidade agrícola como espaço transicional é de Gaston Bardet. BARDET, Gaston. *L'urbanisme*. 11. ed. Paris: PUF, 1988. p. 61. (Coleção Que sais-je? - 1. ed. 1945)
 14. WEBER, Max. *Le savant et le politique*. Paris: Plon, 1986. p. 108. (Coleção 10/18)
 15. ELIAS, Norbert. *La dynamique de l'Occident*. Paris: Calmann-Lévy, 1975. p. 19, 91.
 16. Apud. HOLANDA. *Raízes do Brasil*. op. cit. p. 73.
 17. FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 8. ed. Porto Alegre: Globo, 1989. 2 tomos. p. 164. (1. ed. 1958)
 18. Frei Vicente do Salvador. Apud. FAORO. *Os donos do poder*: op. cit., p. 153.
 19. WEBER. *La ville*. op. cit., p. 29.
 20. A noção de rede urbana é um dos elementos mais importantes para a caracterização do urbano. Marcel Rancayolo observa que a "noção de cidade implica a aglomeração de uma população, ou seja, a concentração do *habitat* e das atividades; de atividades que se distinguem da exploração direta do solo, que conduzem à especialização das tarefas e contribuem particularmente às trocas e ao enquadramento de uma sociedade; um modo de vida ou de formas de socialidade particulares; uma disposição do espaço e dos objetos urbanos que implica uma organização coletiva". Esses critérios são antes de mais nada funcionais e morfológicos, mas "a partir daí, a especificidade da cidade se revelaria em duas direções. De uma parte, a cidade não pode ser entendida unicamente no interior de seus limites. Ela não é uma criação isolada, ela está mais ou menos em relação com o espaço que a cerca, com outras cidades e mesmo eventualmente com espaços distantes. Ela se apresenta, a graus variáveis, como um lugar a partir do qual se estabelece um controle territorial. Assim se desenvolvem as nações de *rede urbana* ou de *armadura urbana*". RONCAYOLO, Marcel. *La ville et ses territoires*. Paris: Gallimard, 1990. p. 29. (Coleção Folio/Essais)
 21. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Carnaval brésilien. Le vécu et le mythe*. Paris: Gallimard, 1992. p. 63-64.
 22. WEBER. *Histoire économique*. op. cit., p. 339.
 23. A cidade como coletividade comunal, segundo a caracterização weberiana, só existiu no ocidente. Na Idade Média esta característica se traduzia "por um direito e uma jurisdição próprios e pela existência de uma autoridade administrativa específica". WEBER. *Histoire économique*. op. cit., p. 337-338.
 24. Historicamente a noção de local, isto é, de governo autônomo é um produto da cidade e um tipo de desenvolvimento que caracteriza o ocidente moderno. O local coloca o problema da comunidade (a localidade), da população aglomerada e organizada politicamente, de sua diferenciação e autonomia em relação a outras comunidades. O local é um "operador de individuação" espaço-temporal, pois ele "fornece um lugar de reagrupamento e de negociação aos grupos que o constituem temporariamente". Progressivamente o local se transforma no espaço onde os grupos realizam seus jogos potenciais, sendo a partir daí que "uma identificação de grupos heterogêneos, unidos ou desunidos, pode se fazer em relação ao local". COOR-

- NAERT, Monique. "Le local: nouvelle figure de la vie urbaine et sociale?" In: *Figures de la ville*. op. cit., p. 153. No Brasil colonial, a municipalidade, o terceiro elemento da administração, era encarregada da organização territorial — das modalidades de distribuição e de ocupação do solo — e da organização e do controle das posturas. A Câmara de Deputados incumbia, portanto, a organização da vida urbana. Ela era o principal agrupamento político do Brasil colonial.
25. JONAS, Stephan. "Commune et communauté". In: *Figures de la ville*. op. cit., 1985. p. 41-43.
26. WEBER. *La ville*. op. cit. p. 38, 54.
27. REMY, Jean. "La ville dans la problématique wébérienne". In: *Figures de la ville*. op. cit., 1985, p. 25, 35.
28. JONAS. "Commune et communauté". In: *Figures de la ville*. op. cit. p. 44.